



Assembleia Legislativa do Estado do Acre

LEI Nº 3.361, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Declara de Utilidade Pública o Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Núcleo encanto da Rosa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Núcleo encanto da Rosa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 18 de dezembro de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis e 56º do Estado do Acre.

TIÃO VIANA

Governador do Estado do Acre